



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 565764

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Instituto Estadual De Educação, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Daiana Greicy Cordeiro, CPF 084.658.739-41, telefone 4884688613, e-mail daiacordeiro2@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 9134008 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) Jose Andre Peres Angotti, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 3 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Instituto Estadual De Educação, de 08/09/2014 a 01/12/2014, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Luiz Fernando Rech Chaves.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 565764

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Assistência a aulas; colaboração com o professor supervisor da sala de estágio, assistência de aulas entre estagiários. - Docência efetiva supervisionada no período previsto, acompanhamento de atividades de colegas estagiários. - Apresentação e discussão coletiva de segmentos gravados em vídeo das aulas de cada um dos estudantes/estagiários.

Local e Data:

Florianópolis 01 de Setembro de 2014.

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Instituto Estadual De Educação - Representante na CONCEDENTE

Vendelin Santo Borguezon  
Coordenador Gera / IEE  
311.397-3-04

Daiana Greicy Cordeiro - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Luiz Fernando Rech Chaves - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 564701

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Margit Terezinha Beckernkamp**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Diogenes Antunes Becker**, CPF **036.535.889-44**, telefone **4896962675**, e-mail **diogenesbecker@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13106331** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **6 horas (1 hora diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B. Jurema Cavallazzi**, de **29/08/2014 a 28/11/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Everson Cilos Vargas**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará **segurado(a) contra acidentes pessoais** pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 564701

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Planejamento de ensino. - Lecionar.

Local e Data:

Flópolis, 28 de AGOSTO de 2014

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Margit Terezinha Beckernkamp

Margit Terezinha Beckernkamp - Representante na CONCEDENTE

Mat. 317875-7-02

Diogenes A. Becker

Diogenes Antunes Becker - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Everson Cilos Vargas

Everson Cilos Vargas - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 565720

O(A) **Secretaria de Estado da Educação - Programa Novos Valores**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Ramão Cassafuz Aramburu**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Deborah Santos De Assis Liguori**, CPF 110.348.226-24, telefone 4896626387, e-mail **liguorideborah@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 11101172 no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 06/06/2012** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola Estadual Básica Anísio Teixeira**, de **29/08/2014 a 29/11/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Tiago Rafael De Almeida Alves**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 565720

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino; - Auxiliar o professor durante as aulas.

Local e Data:

Flóris, 05 de 09 de 2014

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Ramão Cassafuz Aramburu - Representante na CONCEDENTE

**Ramão Cassafuz Aramburu**  
Diretor E.E.B. Anísio Teixeira  
Matrícula: 278.167.0.03  
Portaria nº 1082 08/2014

Deborah Santos De Assis Liguori - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Tiago Rafael De Almeida Alves - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 563454

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). **Márcia Regina Fernandes**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Eliana Rautenberg**, CPF 087.707.269-81, telefone (48)96549428, e-mail [elianarautenberg@gmail.com](mailto:elianarautenberg@gmail.com), regularmente matriculado(a) sob número 11101176 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) **RUA ANTONIO SCHROEDER S/N CEP: 88110-450, de 25/08/2014 a 19/12/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Tânia Iracema De Souza**.
- Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 563454

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Acompanhar turma ao longo de 18 aulas em média: auxiliar o professor supervisor, negociar tópicos e procedimentos para docência/estágio, aplicar projeto(s) de ensino; em sala utilizando procedimentos metodológicos diferenciados: módulos impressos e; digital, textos, filmes, kits, páginas web. Atividades conjuntas em escolas ou espaços; culturais com colegas licenciandos da turma do semestre e, se possível, de outras fases. Identificar atividades com temática mais próxima do TCC ora em etapa de escolha ou já; definido.

Local e Data:

Florianópolis, 23 de agosto de 2014.

Jose Andre Peres Angotti - Prof. (a) Orientador(a)

Márcia Regina Fernandes - Representante na CONCEDENTE

Eliana Rautenberg - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Tânia Iracema De Souza - Supervisor(a) no local de Estágio



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 571892**

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra Helena Sauer**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Filipe Rogério Canzi Da Silva**, CPF 079.890.039-37, telefone 4899343786, e-mail **filipecanzi@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12206021** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7094**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **6 horas (1 hora diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Rodovia SC 405, (s.n.)**, de **26/09/2014 a 28/11/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Fernando Lazaro Bernardo**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 571892**

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio destinado a realização de uma pesquisa que será utilizada para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso.


Local e Data:

Florianópolis, 03 de Outubro de 2014.

  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

  
Sandra Helena Sauer - Representante na CONCEDENTE

**Maria Inez da Silva Vaz**  
Assessora de Direção  
Mat. 293.181-8-04

  
Filipe Rogério Canzi Da Silva - Estagiário

  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Fernando Lazaro Bernardo - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 564621

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **José Vanderlinde**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Flávio Wiemes**, CPF 073.939.009-04, telefone 4832452968, e-mail flavio.cdf@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 9134017 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |  |
|---|--|
| <b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN7092</b> .   | <b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.  |
| <b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Jose Andre Peres Angotti</b> , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).   | <b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b> .   |
| <b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>2 horas (0 horas diárias)</b> , a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b> , no(a) <b>Rua Professor Silveira de Matos, num. 56, de 25/08/2014 a 02/12/2014</b> , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Messias Paulo Da Silva</b> . | <b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b> , desde que observados os itens deste TCE.  |
| <b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>1018200512554</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b> .   | <b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| <b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.  | <b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.   |
| <b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.  |  |

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 564621

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Acompanhar turma ao longo de 18 aulas em média: auxiliar o professor supervisor, negociar tópicos e procedimentos para docência/estágio, aplicar projeto(s) de ensino em sala utilizando procedimentos metodológicos diferenciados: módulos impressos e digital, textos, filmes, kits, páginas web. Atividades conjuntas em escolas ou espaços culturais com colegas licenciandos da turma do semestre e, se possível, de outras fases. Identificar atividades com temática mais próxima do TCC ora em etapa de escolha ou já definido.

Local e Data:

Florianópolis, 28 de agosto de 2014

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

José Vanderlinde - Representante na CONCEDENTE

José Vanderlinde  
Diretor EEB Nereu Ramos  
Mat. 233759-2-03  
Port 868 de 17-04-2009

Flávio Wiemes - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Messias Paulo Da Silva - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 565233

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC, CNPJ 11.402.887/0001-60, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). **Maria Clara Kaschny Schneider**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Janio Damiani Spillere**, CPF 058.589.139-70, telefone 4899256284, e-mail **janio\_d\_spillere@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13101086** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 14/06/2010** e vinculado à disciplina **men7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Instituto Federal de Santa Catarina**, de **12/08/2014** a **12/12/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Ana Carolina Staub De Melo**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 565233

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Local e Data:

\_\_\_\_\_ 03 de 09 de 2014.

\_\_\_\_\_  
Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Janio Damiani Spillere - Estagiário

X  
#  
\_\_\_\_\_  
Maria Clara Kaschny Schneider - Representante na CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

\_\_\_\_\_  
Ana Carolina Staub De Melo - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 565178

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Daniel Schafhauser**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Luiz Marcelo Alves**, CPF **088.048.839-52**, telefone **4832854147**, e-mail **lmalves.fsc@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **11101204** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B. Getúlio Vargas**, de **11/08/2014 a 09/12/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Oendel Roberto Wagner**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 565178

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

No estágio será feita uma intervenção com tema a decidir, que constará de aulas expositivas com auxílio de hiperâmias e aplicação de uma prova no término do conteúdo.

Local e Data:

Florianópolis, 06 de Agosto de 2014.

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Daniel Schafhauser - Representante na CONCEDENTE

Luiz Marcelo Alves - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Oendel Roberto Wagner - Supervisor(a) no local de Estágio





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 564523

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Maristela Bernadete Degering Roesner**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Patrick Gurgel Campos**, CPF 109.052.637-74, telefone (48)9804-1046, e-mail [patrick.gurgel7@gmail.com](mailto:patrick.gurgel7@gmail.com), regularmente matriculado(a) sob número 11106596 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B Getúlio Vargas**, de **11/08/2014 a 12/12/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Oendel Roberto Wagner**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 564523

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Local e Data:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Patrick Gurgel Campos - Estagiário

\_\_\_\_\_  
Maristela Bernadete Degering Roesner - Representante na CONCEDENTE

*Maristela Bernadete Degering Roesner*  
Diretora Geral  
Mat. 154191-9-01

\_\_\_\_\_  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

*Oendel Roberto Wagner*  
Oendel Roberto Wagner - Supervisor(a) no local de Estágio



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 563771**

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Nazareno José Manoel Martins**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Priscila Stievern**, CPF **068.391.889-30**, telefone **4933223285**, e-mail **pricinhaa@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12101100** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Simão José Hess**, de **01/09/2014 a 12/12/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Paulo Sérgio Gai Montedo**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 563771**

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Levantamento de dados na escola; Observação de aulas; Planejamento de ensino; Ministrando uma aula;

Local e Data:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
José Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Nazareno José Manoel Martins - Representante na CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
Priscila Stievern - Estagiário

\_\_\_\_\_  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

\_\_\_\_\_  
Paulo Sérgio Gai Montedo - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 562879

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Profª. **Denise Pereira Leme**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Tânia Aline Varela Da Silva**, CPF **085.413.189-23**, telefone **(48)99117024**, e-mail **tania.a.varela@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12101106** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **3 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na UFSC, no(a) **Colégio de Aplicação UFSC**, de **20/08/2014** a **05/12/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Sandra Madalena Pereira Franke**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A** (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 562879

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

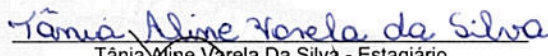
Acompanhar turma, auxiliar o professor supervisor, negociar tópicos e procedimentos para docência/estágio, aplicar projeto(s) de ensino em sala utilizando procedimentos metodológicos diferenciados: módulos impressos e digital, textos, filmes, kits, páginas web. Atividades conjuntas em escolas ou espaços culturais com colegas licenciandos da turma do semestre e, se possível, de outras fases.

Local e Data:


Florianópolis, 19 de agosto de 2014.

  
Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC

  
Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

  
Tânia Aline Varela Da Silva - Estagiário

  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Sandra Madalena Pereira Franke - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 566894

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Marcia Pereira Rodrigues**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Teotonio Jose De Souza Junior**, CPF 077.026.569-30, telefone 4599795197, e-mail **teotonio.s.jr@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **10101056** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **6 horas (1 hora diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Professor Aníbal Nunes Pires**, de **09/09/2014** a **09/11/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Márcio Higino Da Silva**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará **segurado(a)** contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 566894

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Ministras aulas; - Levantar dados para observação; - Observar aulas; - Planejar atividades;

Local e Data:

10 de 09 de 2014

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Marcia Pereira Rodrigues - Representante na CONCEDENTE

Teotonio Jose De Souza Junior - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Márcio Higino Da Silva - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 563890

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof<sup>a</sup>. **Denise Pereira Leme**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Toni Fernando Mendes Dos Santos**, CPF **010.513.120-27**, telefone **4891845784**, e-mail **sgttoni@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12106323** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na UFSC, no(a) **Colégio de Aplicação da UFSC**, de **01/09/2014** a **10/10/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Alfredo Mullen Da Paz**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A** (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 563890

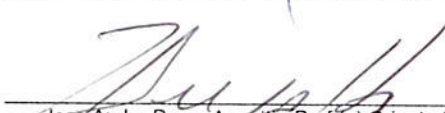
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

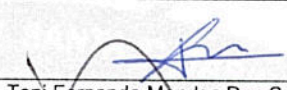
Acompanhar a turma, auxiliar o professor supervisor, negociar tópicos e procedimentos para docência/estágio, aplicar projeto(s) de ensino em sala utilizando procedimentos metodológicos diferenciados: módulos impressos e digital, textos, filmes, kits, páginas da web.


Local e Data:

Flóris, 01 de SET de 2014.

  
Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC

  
Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

  
Toni Fernando Mendes Dos Santos - Estagiário

  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Alfredo Mullen Da Paz - Supervisor(a) no local de Estágio